



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 12/2025 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.027048/2025-21

Cerro Largo-RS, 17 de setembro de 2025.

**ATA Nº 12/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPAÑOL /UFFS/2025**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se, na Sala Um da Unidade Seminário, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Pablo Lemos Berned. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros: Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Angelise Fagundes da Silva, Caroline Mallmann Schneiders, Demétrio Alves Paz, Marcus Vinicius Liessem Fontana e Pablo Lemos Berned. As professoras Ana Beatriz Ferreira Dias, Geni Vanderléia Moura da Costa e Jeize de Fátima Batista justificaram suas ausências. A professora Bruna Elisa Frazatto participou como convidada. Iniciada a reunião, a presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata da reunião anterior; **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Apresentação das propostas de distribuição dos CCRs na matriz curricular por área; **2.2)** Distribuição da Carga Horária de extensão nos CCRs de Domínio Específico. Atendendo ao **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Aprovação da ata da reunião anterior, a ata da décima primeira reunião do NDE foi apreciada e aprovada. Em seguida, o professor Pablo contextualizou o trabalho desenvolvido no encontro anterior, que contou com a apresentação da proposta de matriz curricular considerando a carga horária de oito créditos obrigatórios por professor em cada semestre. Passando para **2.1)** Apresentação das propostas de distribuição dos CCRs na matriz curricular por área, os membros alocaram os componentes curriculares de cada área do Curso na matriz curricular. No primeiro nível/fase, os componentes específicos inseridos foram: Introdução à Língua Espanhola; Teoria da Literatura: Narrativa; Introdução aos Estudos Linguísticos. Neste nível, será ofertada também a Produção Textual Acadêmica, que pertence ao Domínio Comum. No segundo nível, foram alocados: Introdução à Língua Espanhola II; Fonética e Fonologia; Sociolinguística; e, Teoria da Literatura: Poesia. Prosseguindo, Introdução à Língua Espanhola III; Morfossintaxe de Língua Portuguesa I; Linguística Textual; e, Literatura Portuguesa: Poesia foram acrescentadas no terceiro nível. No quarto nível, as disciplinas Fonética e Fonologia da Língua Espanhola; Morfossintaxe de Língua Portuguesa II; Literatura Portuguesa: Narrativa; Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa; e, Linguagem, Ideologia e Subjetividade. Os presentes discutiram sobre as nomenclaturas dos Componentes Curriculares Regulares (CCRs), no sentido de aproximar as áreas de língua portuguesa e de língua espanhola. Definiu-se por nomes mais curtos e que a ementa do CCR possa detalhar a abordagem. Para ilustrar, foi sugerido o CCR “Estudos Gramaticais da Língua Espanhola I: Fonética e Fonologia” e, após debate sobre o nome ser longo e marcar uma abordagem teórica específica, os membros sugeriram “Fonética e Fonologia da Língua Espanhola”. No quinto nível, foram inseridos os CCRs Morfologia da Língua Espanhola; Morfossintaxe de Língua Portuguesa III, Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa; Literatura Infantil e Juvenil; uma optativa; além de uma disciplina de Literatura de Língua Espanhola. Na sequência, na sexta fase, foram acrescentadas as disciplinas Sintaxe da Língua Espanhola; Prática de Ensino em Literatura; Língua Portuguesa como Língua Adicional (nome provisório) e um CCR de Literatura de Língua Espanhola. O novo CCR, que possui o nome provisório de Língua Portuguesa como Língua Adicional, visa atender a crescente presença de alunos imigrantes nas escolas da região. Seguindo, foram incluídos os CCRs Compreensão e Produção Oral em Língua Espanhola; Psicolinguística; Semântica e Pragmática; duas optativas; e, uma disciplina de Literatura de Língua

Espanhola, no sétimo nível. Já na fase seguinte, a oitava, foram alocados os CCRs Compreensão e Produção Escrita em Língua Espanhola; Literatura Brasileira: Poesia; Enunciação e Discurso; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I; Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Língua Espanhola; e, um componente de Literatura de Língua Espanhola. Os CCRs Linguística Contemporânea; Literatura Brasileira: Narrativa; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II e uma optativa foram inseridos na nona fase. O último nível compreende duas disciplinas optativas. Discutiu-se sobre a proposta de antecipar o TCC I para o oitavo nível e o TCC II para o nono nível, em vez de alocá-los nos dois últimos semestres. A principal vantagem seria possibilitar que os alunos utilizem o recesso de verão, entre os semestres, para pesquisa e desenvolvimento do trabalho. Os membros concordaram com a proposta de antecipar a oferta de TCCI e TCCII. Destacou-se que os Estágios Curriculares Supervisionados e as Práticas de Ensino de Língua Portuguesa e de Língua Espanhola serão ofertados durante a tarde, conforme já discutido em reuniões anteriores. Foi ressaltada ainda a oferta de três CCRs para o Curso de Pedagogia: Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa; Psicolinguística; e, Literatura Infantil e Juvenil, que pode ocorrer separadamente para cada curso. A distribuição dos componentes curriculares dos Domínios Comum e Conexo será discutida na próxima reunião. Atendendo ao segundo tópico da pauta, **2.2) Distribuição da Carga Horária de extensão nos CCRs de Domínio Específico**, ressaltou-se que cada área do curso definiu a oferta de noventa horas de atividades de extensão e cultura em componentes curriculares: I) Área de Língua Portuguesa e Linguística: a) Prática de Ensino em Língua Portuguesa II – trinta horas; b) Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa – sessenta horas; II) Área de Língua Espanhola: a) Prática de Ensino em Língua Espanhola I – trinta horas; b) Prática de Ensino em Língua Espanhola II – trinta horas; c) Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem de Língua Espanhola – trinta horas; III) Área de Literatura: a) Literatura Infantil e Juvenil – trinta horas; b) Prática de Ensino em Literatura – sessenta horas. Foi salientado que alguns desses CCRs já estão sendo ofertados neste semestre com carga horária extensionista para assegurar a integralização de, no mínimo, dez por cento da carga horária do curso em atividades de extensão e cultura, conforme Ofício Nº 9 / 2025 - CCLL - CL. Tal requisito deve ser cumprido pelos ingressantes em Letras a partir do ano de dois mil e vinte três. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 08:32)
DAIANE LINDNER RADONS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ####995#7

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 13:09)
PABLO LEMOS BERNED
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
CCLL - CL (10.38.04.12)
Matrícula: ####132#9